



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 286, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. nº 2480/2019/DRH, protocolizado sob nº 527804, datado de 03 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 102 da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora **MICHELE BRITO MIRANDA**, matrícula nº 074381, cargo Assistente Social, de acordo com o Art. 102 da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme Perícia Médica em anexo, por um período de 28 (vinte e oito) dias, no período de **04 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2019.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração
(Em Substituição)
Decreto nº 15.173 de 26/05/2020